



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº 231/2025-GPC

Limeira do Oeste/MG, 19 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GABRIEL RUFINO GALINDO CAMARGO BANDEIRA – Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama/MG.

Assunto: Encaminha resposta a Ofício – Referente: Inquérito Civil
04.16.0344.0052149.2023-56

Excelentíssimo Promotor,

O Poder Legislativo de Limeira do Oeste, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício o Sebastião Gomes Nogueira, vem por meio deste, em atenção ao Ofício em referência no qual foi solicitado que fosse encaminhado esclarecimentos detalhados sobre as divergências constatadas pela Central de Apoio Técnico entre os dados dos autos e os dados do SICOM sobre pagamentos de diárias, especificamente sobre as notas de empenhos que constam dos autos e não foram declaradas ao SICOM e vice-versa, conforme identificado no parecer técnico-contábil, bem como a juntada de toda a documentação complementar referente aos exercícios de 2015 e 2016 que eventualmente não tenha sido encaminhada. Dessa forma segue os inclusos documentos e os seguintes esclarecimentos:

Com relação ao “**Item 2.2, Quadro 1, do Parecer Técnico-Contábil**”, conforme Recibos anexos (2013 a 2016) as notas de empenhos foram devidamente declaradas ao SICOM.

Com relação ao “**Item 2.2, Quadro 2, do Parecer Técnico-Contábil**”, vale esclarecer que os documentos constates nos autos se referem a prestação de contas dos vereadores, cujo envio foi realizado quando solicitado por este prestigiado órgão. Contudo, conforme apurado no parecer, consta algumas notas de empenho no SICOM e não consta nos AUTOS, neste sentido informo que esses documentos ausentes se tratam de notas de empenho de fornecedores e de diárias de servidores, cujos documentos, ora anexados, não foram solicitados anteriormente o envio dos mesmos.

Com relação ao “**Item 2.2, Quadro 3, do Parecer Técnico-Contábil**”, foi apontado pela Central de Apoio Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça que referidos

Página 1 de 2.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



documentos consta no SICOM e não nos AUTOS. Tendo em vista o tempo que informações e documentos foram enviadas ao MPMG e ainda levando em consideração a conversão do processo físico para eletrônico, segue anexo as Notas de Empenho (período de abril de 2015 a dezembro de 2016) com o intuito de colaborar ao máximo para a solução das supostas controvérsias apontadas pelo Setor Contábil. Segue ainda lista de notas de empenhos referentes a fornecedores e de diárias de servidores, cuja numeração consta na relação do Quadro 3 e não se referem a diárias de vereadores.

Caso sejam necessárias outras informações ou documentos, o Legislativo Municipal encontra-se a disposição deste prestigiado órgão.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal